



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO **1048**

EMENTA: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informar quando será encaminhado para apreciação desta Casa de Leis, o projeto de lei que regularize a situação objeto do Processo nº 2206468-40.2015.8.26.000.



Senhor Presidente:

Considerando a existência de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, promovida pelo Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo, onde discute-se possíveis irregularidades em cargos da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

Considerando que a simples existência da ação acima mencionada vem, a grande totalidade de servidores da Prefeitura, em situação que beira ao desespero, diante da possibilidade de uma demissão.

Considerando que, independentemente de quanto tempo dure o processo em questão, os cargos nele apontados devem ser regularizados, e isto se fará com o envio de projeto de lei para apreciação desta Casa.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informar quando será encaminhado para apreciação desta Casa de Leis, o projeto de lei que regularize a situação objeto do Processo nº 2206468-40.2015.8.26.000.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 23 de maio de 2016.

Vereador  Professor Osvaldo Negrão